



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.423 de 17 de Outubro de 1977.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública a fundação de saúde Amaury de Medeiros (FUSAM).

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida como de utilidade pública em todo o Município de Araripina, a fundação de Amaury Medeiros (FUSAM) órgão da administração indireta da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, criada pela Lei Estadual nº 6.377, de 26 de Novembro de 1977.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Outubro de 1977.